



LINK SCHOOL OF BUSINESS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU MBA EM EMPREENDEDORISMO

2º SEMESTRE DE 2026

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM EMPREENDEDORISMO
2º SEMESTRE DE 2026**

A **Faculdade Link School of Business - LSB**, credenciada pela Portaria MEC nº 507, de 02/06/2020, publicada no Diário Oficial da União em 04/06/2020, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01**, referente ao Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Empreendedorismo – 2º semestre de 2026, passando o mesmo a vigorar com as seguintes alterações:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1 — DO CURSO, DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DA CONDIÇÃO LEGAL

Onde se lê: *com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, sendo 480 (quatrocentos e oitenta) horas de componentes obrigatórios e 60 (sessenta) horas do programa internacional*

Leia-se: *com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas de componentes curriculares obrigatórios, podendo o estudante, de forma facultativa e não obrigatória, participar de Programa Internacional complementar de até 60 (sessenta) horas, cuja realização dependerá de oferta específica, adesão voluntária do aluno, disponibilidade de vagas, critérios acadêmicos próprios e condições operacionais definidas pela Faculdade Link School of Business – LSB.*

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 2 — REQUISITOS PARA INGRESSO

Onde se lê: *Portadores de diploma de graduação, com validade nacional e emitido por instituição autorizada para tanto, em qualquer área do conhecimento, com mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional e aprovação em Processo Seletivo, nos termos do presente edital.*

Leia-se: *Poderão ingressar no curso os candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: (i) Ser portador de diploma de graduação, com validade nacional, emitido por instituição regularmente credenciada pelo Ministério da Educação ou por instituição estrangeira devidamente revalidada na forma da legislação aplicável; (ii) Possuir mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional compatível com o nível de pós-graduação lato sensu, podendo a Faculdade Link School of Business – LSB exigir comprovação documental, curricular ou profissional sempre que entender necessário; (iii) Ser aprovado em Processo Seletivo conduzido pela Faculdade Link School of Business – LSB, nos termos deste edital;*

Poderá ser admitido o candidato que tenha sido aprovado em processo seletivo realizado pela Faculdade Link School of Business – LSB no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data da matrícula, desde que:

- a) haja vaga disponível;
- b) o candidato atenda aos requisitos acadêmicos vigentes à época da matrícula;
- c) não tenha ocorrido alteração substancial no curso ou em sua estrutura;
- d) a Faculdade Link School of Business – LSB ratifique expressamente a validade da aprovação anterior.

A utilização de aprovação anterior não constitui direito adquirido à matrícula, tratando-se de faculdade exclusiva da Instituição, condicionada à análise acadêmica, administrativa e documental, ficando ainda, facultado a Faculdade Link School of Business – LSB exigir nova avaliação, entrevista, atualização de documentos ou cumprimento de requisitos adicionais, ainda que o candidato tenha sido previamente aprovado.

A inscrição, aprovação ou pré-aprovação em processo seletivo não garante direito à vaga, à matrícula ou à formação de turma.

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 7 — REQUISITOS PARA INGRESSO

Onde se lê: Serão eliminados os candidatos que:

- Não participarem da entrevista no horário agendado (tolerância máxima de 5 minutos de atraso);
- Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticarem plágio;
- Apresentarem nota final inferior a 35% de aproveitamento.
- Não cumprirem os prazos de matrícula estipulados.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a situação encontrada.

Leia-se: Serão eliminados os candidatos que:

- Não participarem da entrevista no horário agendado (tolerância máxima de 5 minutos de atraso);
- Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticarem plágio;

Leia-se:

- O descumprimento das orientações específicas de cada etapa do processo seletivo, incluindo, mas não se limitando, à inobservância de limites de caracteres nas respostas, extrapolação de prazos ou tempos estipulados para entrevistas, bem como ao não atendimento das datas definidas para agendamentos.
- Apresentarem nota final inferior a 70% (setenta por cento) de aproveitamento.
- Não cumprirem os prazos de matrícula estipulados.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a situação encontrada.

Fica mantido na íntegra o Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Empreendedorismo 2º Semestre De 2026 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Detalhes adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Admissions, pelo email admissions.mba@lsb.com.br ou pelo WhatsApp (11) 97536-9478.

São Paulo/SP, 02 de março de 2026.

Luiza Chantre de Oliveira Azevedo
Diretora Geral
Link School Of Business

SUMÁRIO:

1. DO CURSO, DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DA CONDIÇÃO LEGAL	6
2. REQUISITOS PARA INGRESSO	7
3. NORMAS DE INSCRIÇÃO E ACESSO	7
4. TAXA DE INSCRIÇÃO	7
5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO	8
6. DO PROCESSO SELETIVO	8
7. ETAPA DA SELEÇÃO	8
8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	10
9. EQUIDADE: UNICIDADE E IRREVOGABILIDADE DE CRITÉRIOS	10
10. DOS PERÍODOS E PRAZOS ESTABELECIDOS	10
11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS	11
12. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA	11
13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E OUTRAS DISPOSIÇÕES	13

LINK SCHOOL OF BUSINESS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM EMPREENDEDORISMO
2º SEMESTRE DE 2026

A **Faculdade Link School of Business - LSB**, credenciada pela Portaria MEC nº 507, de 02/06/2020, publicada no Diário Oficial da União em 04/06/2020, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, as normas que regerão o Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Empreendedorismo, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026.

1. DO CURSO, DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DA CONDIÇÃO LEGAL

A Faculdade Link School of Business - LSB mantém o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Empreendedorismo, criado pela Portaria 02/2024, com duração de 18 (dezoito) meses consecutivos, sendo este o prazo mínimo de integralização (conclusão), com carga horária total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, sendo 480 (quatrocentos e oitenta) horas de componentes obrigatórios e 60 (sessenta) horas do programa internacional, com vagas ofertadas sob a condição legal assinalada abaixo:

Curso	Turno	Modalidade	Regime	Vagas	Ato Legal
Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Empreendedorismo	Integral	Presencial	Semestral	50	Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, Art. 2º, Inciso I.

O curso terá sua duração estabelecida conforme os prazos determinados pela legislação vigente ou que venha a vigorar em 2026, sendo ministrado em um único ciclo, independentemente da duração inicialmente prevista no caput.

As turmas serão constituídas somente se houver, no mínimo, 30 (trinta) matrículas. Excepcionalmente, caso o número de matrículas seja inferior ao estipulado, a faculdade poderá, a seu exclusivo critério, deliberar sobre a formação de turma.

O curso será ministrado prioritariamente no Link Campus, situado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 5.083 – Jardim Paulista, São Paulo/SP.

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

Portadores de diploma de graduação, com validade nacional e emitido por instituição autorizada para tanto, em qualquer área do conhecimento, com mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional e aprovação em Processo Seletivo, nos termos do presente edital.

3. NORMAS DE INSCRIÇÃO E ACESSO

Poderão se inscrever no Processo Seletivo, conforme a disponibilidade de vagas, os candidatos devidamente habilitados, dentro dos prazos e de acordo com as disposições estabelecidas neste documento.

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <https://inscricaomba.lsb.edu.br/form/mba-link>

É fundamental que o candidato preencha todos os campos obrigatórios, informando seu próprio CPF, RG, endereço residencial, e-mail válido e telefone. As inscrições realizadas com o CPF de terceiros serão anuladas.

É importante destacar que as informações fornecidas no formulário eletrônico de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição e do pagamento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Caso não receba essa confirmação, deverá entrar em contato pelo e-mail de Admissions, pelo admissions.mba@lsb.com.br ou pelo whatsapp (11) 97536-9478.

Ao se inscrever no Processo Seletivo o candidato declara ter lido, entendido e concordado e com todas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo, será de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado via cartão de crédito ou Pix, e estará disponível no endereço eletrônico:

<https://inscricaomba.lsb.edu.br/form/mba-link> até o dia **26/06/2026 às 23h59**, mesmo dia do encerramento das inscrições.

A inscrição somente será confirmada após a validação do pagamento bancário. O candidato que realizar o pagamento fora do prazo estabelecido neste Edital, ou que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não será considerado inscrito.

No caso de cancelamento, ausência ou reprovação no processo seletivo não haverá restituição da taxa de inscrição.

A Faculdade Link School of Business - LSB não se responsabiliza por erros de processamento de pagamento por parte da administradora do cartão de crédito ou da instituição financeira. Somente serão considerados efetivos os pagamentos devidamente realizados dentro do prazo.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será dividido em duas etapas: **Early Decision** e **Jornada MBA**.

a) O candidato que optar pelo **Early Decision** terá direito a um desconto de 10% em todo o curso, sendo esta condição não cumulativa com qualquer outra condição.

Período de Inscrição: de **23/02/2026 às 18h a 27/03/2026 às 18h**.

b) **Jornada MBA**, período de inscrição sem aplicação de desconto.

Período de Inscrição: de **27/03/2026 às 18h a 26/06/2026 às 23h59**.

O Processo Seletivo ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas e discricionariedade da Faculdade Link School of Business - LSB.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de admissão ao segundo semestre do ano de 2026 no Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Empreendedorismo, dar-se-á por meio da classificação dos candidatos e será regido pelas seguintes disposições:

a) Serão efetuadas tantas convocações quantas necessárias, até o preenchimento das vagas;

b) Preenchidas as vagas oferecidas, os candidatos remanescentes serão automaticamente desclassificados.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser realizadas pelo candidato, dentro dos prazos estabelecidos conforme tabela abaixo, sendo “D” a data de inscrição:

Etapas da Seleção - Early Decision	Pontuação Máxima	Período de Realização
Etapa 1 - Entregável na Plataforma Canvas	40	D+01
Etapa 2 - Entrevista 1 (sempre às terças-feiras)	30	até D+05
Etapa 3 - Entrevista 2 (sempre às quartas-feiras)	30	até D+08

Etapas da Seleção - Jornada MBA	Pontuação Máxima	Período de Realização
Etapa 1 - Entregável na Plataforma Canvas	40	D+01
Etapa 2 - Entrevista 1 (sempre às terças-feiras)	30	até D+05
Etapa 3 - Entrevista 2 (sempre às quartas-feiras)	30	até D+08

As etapas de seleção são eliminatórias e classificatórias de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Etapa da Seleção	Atividades	Pontuação Máxima por Critério	Peso na Nota Global
01 - Etapa Entregável Canvas:	Timing + Fit estratégico	20	40%
	Decisão sob pressão	20	
	Liderança sem autoridade	20	
	Visão Empreendedora + Plano de ação	25	
	Comprometimento e gestão de energia	15	
	Total de Pontos 1ª Etapa	100	40%
02 - Etapa Entrevista 1 (admissions):	Clareza e consistência	30	30%
	Maturidade e autoconhecimento	40	
	Energia e presença empreendedora	30	
	Total de Pontos 2ª Etapa	100	30%
03 - Etapa Entrevista 2 (coordenação MBA):	Comunicação e clareza	20	30%
	Sofisticação estratégica	35	
	Aderência ao programa	25	
	Fluência na língua inglesa	20	
	Total de Pontos 3ª Etapa	100	30%
Pontuação Total do Processo Seletivo		100	100%

As entrevistas serão realizadas de forma online, sempre às terças e quartas-feiras. Cada entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será conduzida pelo Comitê de Admissions da Faculdade Link School of Business - LSB.

É de responsabilidade do candidato cumprir os prazos e submeter as entregas na plataforma, seguindo as instruções claramente descritas no portal (Canvas).

A lista de aprovados sairá sempre às segundas-feiras subsequentes às entrevistas, a partir das 12h, tendo os candidatos aprovados um **prazo máximo de 22 dias a contar da divulgação do resultado para realizar matrícula, caso contrário, estará desclassificado do processo seletivo.**

Serão eliminados os candidatos que:

- Não participarem da entrevista no horário agendado (tolerância máxima de 5 minutos de atraso);
- Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticarem plágio;
- Apresentarem nota final inferior a 35% de aproveitamento.
- Não cumprirem os prazos de matrícula estipulados.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a situação encontrada.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será considerado como critério de desempate a maior nota da etapa entrevista.

9. EQUIDADE: UNICIDADE E IRREVOGABILIDADE DE CRITÉRIOS

Em respeito aos princípios de equidade, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital serão aplicados igualmente a todos os candidatos e são irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de notas em nenhuma hipótese, e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

10. DOS PERÍODOS E PRAZOS ESTABELECIDOS

O resultado e o período para a realização das etapas da seleção do Processo Seletivo, assim como o período de preenchimento da ficha final de matrícula e sua efetivação, serão comunicados pelo e-mail pessoal cadastrado.

Os candidatos que necessitam de atendimento especializado, de acordo com a legislação vigente, deverão informar essa condição na ficha de inscrição. A Faculdade Link School of Business - LSB entrará em contato por meio do e-mail válido fornecido, solicitando as documentações necessárias, conforme descrito a seguir:

- a) Laudo médico ou de equipe multidisciplinar, emitido há no máximo dois anos. O laudo deve conter o nome completo do candidato, o diagnóstico, o detalhamento do recurso necessário para a realização do processo seletivo, além da assinatura e identificação do profissional especialista na área do diagnóstico, com a data e o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) A falta de solicitação no momento da inscrição, o preenchimento incompleto, a ausência do laudo, ou laudos com data superior a dois anos podem inviabilizar o atendimento especializado ao candidato.
- c) As solicitações de atendimento especializado serão avaliadas pela Faculdade Link School of Business - LSB, que poderá contatar o candidato para solicitar esclarecimentos ou informações adicionais.
- d) Cabe ao candidato fornecer informações verídicas e atualizadas para garantir o recebimento de notificações e contatos.

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

Os candidatos aprovados e convocados receberão um e-mail com o link para o serviço eletrônico de matrícula e deverão:

- a) Preencher todas as informações cadastrais que lhe forem solicitadas;
- b) Enviar toda a documentação solicitada conforme item 12 de forma digital, completa (frente e verso), legível e sem rasuras.

A inconsistência ou falsidade das informações fornecidas no requerimento virtual de matrícula, assim como a ausência das cópias digitalizadas dos documentos solicitados, poderá resultar no cancelamento da matrícula do candidato.

- c) Efetuar a assinatura digital do contrato de prestação de serviços através da plataforma digital da Link School of Business.
- d) Efetuar o pagamento da primeira mensalidade (referente ao mês de julho/2026) para confirmação da matrícula.

Os dados do responsável financeiro solidário deverão ser cadastrados de forma completa no ato da matrícula, e seus documentos enviados de forma imediata no formato digital conforme a regulamentação descrita no item 12.

Abaixo, informamos o período de realização das matrículas de acordo com a fase de inscrição:

Fase	Matrícula
<i>Early Decision</i>	De 23/02/2026 a 28/04/2026 às 18h.
Jornada MBA	De 28/03/2026 a 17/07/2026 às 18h.

12. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos seguintes documentos no Ambiente Virtual fornecido:

- a) Registro Geral (RG), conforme Lei nº 7.088/1983, ou Carteira Nacional de Identificação (CNI), conforme Lei nº 14.534/2023, **não sendo válida a carteira de habilitação**;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Portaria MEC 33/1978;
- e) Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
- f) Histórico Escolar do ensino superior, correspondente ao curso concluído.

O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o upload dos seguintes documentos do responsável financeiro solidário:

- a) RG do Responsável Financeiro e/ou Legal, conforme Lei nº 7.088/1983; - no caso de Pessoa Física.
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física), do Responsável Financeiro e/ou Legal; ou Cartão CNPJ e Contrato Social, no caso de Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Residência do Responsável Financeiro e/ou Legal - no caso de Pessoa Física.

Para os estrangeiros:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Frente e verso do diploma de ensino superior, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e revalidado por universidades públicas brasileiras que sejam regularmente credenciadas e mantidas pelo Poder Público e tenham curso reconhecido do mesmo nível e área, ou equivalente, ao curso objeto do diploma a ser revalidado, conforme Portaria nº 1.151 de 19/06/2023, Art. 1º, §1º;
- e) Histórico escolar de ensino superior, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- f) Passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- g) Apólice de seguro (EUR\$30.000 ou U\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem.

Observações importantes:

- (a) Além dos documentos exigidos no momento da matrícula, outros poderão ser solicitados ao longo do curso para validação de dados.
- (b) O candidato está ciente de que o *upload* dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula não o desobriga de apresentar os originais à Faculdade Link School of Business para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos, caso solicitado.
- (c) A não entrega impedirá matrícula e/ou a conclusão do curso, conseqüentemente a emissão do Certificado de Conclusão.
- (d) Eventualmente, algum dos documentos apresentados poderá ser indeferido, ou solicitada a sua complementação, ficando sobrestada qualquer obrigação de emissão de certificado até a conclusão da diligência.

Ex-alunos das Unidades de Ensino (Graduação, Pós-Graduação e Cursos Livres) mantidas pela Faculdade Link School of Business - LSB, deverão estar quites com as obrigações financeiras anteriores, para ter direito à vaga e à matrícula.

A efetivação da matrícula dar-se-á somente mediante a instalação das turmas, na forma do disposto no item 1 deste edital.

Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nas convocações, ou aquele que falsificar informações cadas-

-tradas no link da matrícula ou não encaminhar os documentos obrigatórios, ou encaminhar documentos falsos ou ilegíveis.

O candidato classificado que optar por cancelar a matrícula poderá realizar o cancelamento mediante a abertura de requerimento no Portal do Aluno, desistindo, assim, de sua vaga. O reembolso será realizado conforme estipulado na Cláusula do Contrato de Prestação de Serviços.

Caso o cancelamento seja feito até o terceiro dia subsequente ao início das aulas previsto no Calendário Acadêmico do semestre letivo, a Faculdade Link School of Business - LSB fará a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela, retendo uma quantia de 20% (vinte por cento), a título de custos administrativos e perda da oportunidade referentes à vaga cancelada.

Caso o cancelamento seja feito após o 3º (terceiro) dia do início das aulas, previsto no Calendário Acadêmico do semestre letivo, o valor da matrícula não será restituído e será cobrada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor do semestre letivo, com base nas mensalidades subsequentes, a título de custos administrativos referentes à vaga cancelada. O pagamento será em parcela única, mediante envio, pela CONTRATADA, do competente boleto.

Não havendo a instalação das turmas, nos termos do disposto 1 deste edital, será reembolsada integralmente, na forma da lei, qualquer quantia adiantada para esses fins pelos respectivos candidatos dos cursos. A decisão sobre a instalação ou não de turmas é de exclusiva competência e soberania da Faculdade Link School of Business - LSB, não podendo ser invocadas como expectativas de direito ou direitos adquiridos por quaisquer candidatos.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As questões omissas ou controvérsias serão decididas pela Diretoria Geral. Não haverá exceções às disposições legais e às normas estabelecidas neste edital.

O Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis para o segundo semestre de 2026 do curso, descritos no item 1, da Faculdade Link School of Business - LSB terá validade somente para o segundo semestre de 2026.

O valor da mensalidade do curso está sujeito à atualização ou reajuste anual, conforme a legislação vigente e disposição contratual, podendo ser considerado para fins de aumento deste valor as necessidades verificadas pela Faculdade Link School of Business - LSB relativamente à variação dos custos que envolvem a prestação dos serviços educacionais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Detalhes adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Admissions, pelo email **admissions.mba@lsb.com.br** ou pelo whatsapp **(11) 97536-9478**.

São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Luiza Chantre de Oliveira Azevedo
Diretora Geral



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 5083
São Paulo, SP – Brasil - 01402-002
contato@lsb.com.br
www.lsb.edu.br